DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.465/2022

"Dispõe sobre a concessão de cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências."

Eu, HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Poder Legislativo Municipal concederá, aos servidores da Câmara Municipal de Avaí, no mês de dezembro de cada ano, uma cesta Natalina, no valor de até R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de Abril de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.466/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz"

Eu, HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de Abril de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.467/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz".

Eu, HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de Abril de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.468/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na

Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física"

Eu, HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de Abril de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.469/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinados a obras de recapeamento asfático de ruas da cidade de Avaí"

Eu, HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinados a obras de recapeamento asfático de ruas da cidade de Avaí.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de Abril de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.591/2022

"Abre Crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 19 de abril de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.592/2022

"Abre Crédito especial no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinados a obras de recapeamento asfáltico de ruas da cidade de Avaí."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinados a obras de recapeamento asfáltico de ruas da cidade de Avaí.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 19 de abril de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.593/2022

"Abre Crédito especial no valor de R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 19 de abril de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO 1.594/2022

"Abre crédito especial no valor R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuíções que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 19 de Abril de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....